

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

# SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA RAIVA HUMANA E ANIMAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2024.

Edição 001 | 2025



SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso



**Elaboração:**

Ana Carolina Schipiura  
Médica Veterinária

Arthur Octávio Nolasco Monteiro  
Médico Veterinário

Varlei Soares do Nascimento  
Médico Veterinário / Farmacêutico Bioquímico

Karol Stéffani Guimarães  
Bióloga e Estagiária de Pós Graduação

**Diagramação**

Robinson Marcelo Borborema  
Assessor Técnico de Direção II

Karol Stéffani Guimarães  
Bióloga e Estagiária de Pós Graduação

**Revisão:**

Marlene da Costa Barros  
Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental

Noemi Dreyer Galvão  
Profissional Técnico Nível Superior

**Autorização de Publicação**

Fernanda Cristina Campos Santana  
Gerente de Controle de Vetores e Zoonoses

Marlene da Costa Barros  
Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes  
Superintendente de Vigilância em Saúde

Juliano Silva Melo  
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## Introdução

A Raiva é uma zoonose viral causada pelo *Lyssavirus*, responsável por um quadro clínico característico de encefalomielite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%. A transmissão da Raiva se dá pela penetração do vírus contido na saliva do animal infectado através da mordedura, e mais raramente arranhadura e lambedura de mucosas e/ou pele lesada.

A prevenção da raiva humana está baseada em um esquema profilático antirrábico com o uso de soro ou imunoglobulina e vacina de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O esquema profilático é realizado em unidades de saúde e deve ser registrado, por meio de uma ficha online (W64) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) pela unidade de saúde responsável pelo atendimento.

Desde os anos 2000 até janeiro de 2025, o perfil da raiva humana no Brasil mudou significativamente. Os casos de raiva transmitida por cães, conhecidos como ciclo urbano da doença, foram drasticamente reduzidos devido a campanhas de controle da raiva em cães e à profilaxia antirrábica adequada para a população.

No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre do vírus. Outros reservatórios silvestres são os macacos, as raposas, os canídeos silvestres, o gato-do-mato, o guaxinim, gambá, dentre outros. O ciclo rural, envolve os animais de produção, como os bovinos, equinos, ovinos e suínos, é o que apresenta o maior número de casos positivos nos últimos 10 anos no estado, sendo esses animais considerados como sentinelas para o monitoramento da circulação do vírus da raiva em uma região. No ciclo urbano participam os cães e gatos. De 2015 a 2024 foram registrados quatro casos de raiva em cães no Estado, sendo um em 2018, dois em 2019 e um caso em 2022.

A Campanha de Vacinação Antirrábica Animal é realizada anualmente no estado, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Seu objetivo é imunizar o mais próximo possível de 100% da população canina e, no mínimo, 80% da população felina em cada município, estabelecendo uma barreira imunológica que, por meio da vacinação de cães e gatos, reduz o risco de restabelecimento do ciclo urbano da raiva, causado pelas variantes AgV1 e AgV2 do vírus.

## Objetivo

O objetivo deste boletim é informar sobre o número e perfil dos atendimentos antirrábicos humanos, número de casos da doença, espécies atingidas, metas de vacinação da campanha antirrábica e cobertura vacinal animal na série histórica de 2015 a 2024, no ano de 2024 em Mato Grosso.

## Métodos

Este boletim epidemiológico caracteriza-se como um estudo descritivo do atendimento antirrábico humano no ano de 2024, e da série histórica dos casos de raiva e campanha antirrábica animal nos anos de 2015 a 2024, no estado de Mato Grosso. Foram utilizados dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) relacionados ao atendimento antirrábico em humanos, e dados fornecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso referentes à campanha de vacinação antirrábica animal, bem como os registros de casos confirmados de raiva em animais no estado. A partir dessas fontes, foram processadas informações epidemiológicas sobre o atendimento antirrábico em humanos, e sobre a localização dos casos em animais e cobertura vacinal da população animal. Os dados foram organizados e apresentados por meio de gráficos e tabelas elaborados no software Microsoft Office Excel (versão 2108), e mapas temáticos desenvolvidos com o QGIS (versão 3.32.0).

## Resultados

Na análise dos dados no SINAN, ao longo do ano de 2024 foram registrados 10.051 atendimentos antirrábicos em Mato Grosso. Os meses de agosto e setembro concentraram o maior número de atendimentos, com 916 e 1.039 casos, respectivamente.

Em relação ao perfil dos pacientes atendidos, a maioria dos casos ocorreram na população parda (59,3%), do sexo masculino (52,4%), com ensino fundamental incompleto e de ocorrência em zona urbana (87,5%).

**Tabela 1.** Perfil dos atendimentos antirrábicos segundo variáveis selecionadas, Mato Grosso, 2024.

Variável	<i>n</i>	%
<b>Raça/Cor</b>	<b>10.051</b>	
Parda	5.964	59,34%
Branca	3.088	30,72%
Preta	645	6,42%
Amarela	81	0,81%
Indígena	114	1,13%
Ignorado	135	1,34%
Não informado	24	0,24%
<b>Sexo</b>		
Masculino	5.273	52,46%
Feminino	4.773	47,49%
Não informado	5	0,05%
<b>Zona de Residência</b>		
Urbana	8.803	87,58%
Rural	1.006	10,01%
Periurbana	30	0,30%

Continua...

Continua...		
Ignorado	41	0,41%
Não informado	171	1,70%
Escolaridade		
Analfabeto	155	1,54%
Ensino Fundamental Incompleto	2.248	22,37%
Ensino Fundamental Completo	463	4,61%
Ensino Médio Incompleto	1.004	9,99%
Ensino Médio Completo	2.135	21,24%
Educação Superior Incompleta	366	3,64%
Educação Superior Completa	780	7,76%
Ignorado	1.067	10,62%
Não se Aplica	1.377	13,70%
Não Informado	456	4,54%
Tratamento Indicado		
Pré-exposição	330	3,28%
Dispensa de tratamento	622	6,19%
Observação do animal (se cão ou gato)	2775	27,61%
Observação + Vacina	1504	14,96%
Vacina	3665	36,46%
Soro + Vacina	1026	10,21%
Esquema de Reexposição	11	0,11%
Não informado	118	1,17%

Fonte: SINAN - GCVZ/COVAM/SES-MT\*

\*Dados sujeitos à alteração.

Foi instituído tratamento em 6.536 casos, correspondendo a 65,03% dos atendimentos antirrábicos realizados no estado (tabela 4). Foram aplicadas 15.287 doses de vacina, e foram utilizados 16.267 ml de soro antirrábico, sendo 12.167 ml de soro heterólogo, 1.508 ml de soro homólogo, e em 28 casos em que não foi informado o tipo de soro, foram utilizados 2.592 ml. Em 175 casos onde foi indicado o tratamento com soro não foi informada a quantidade utilizada.

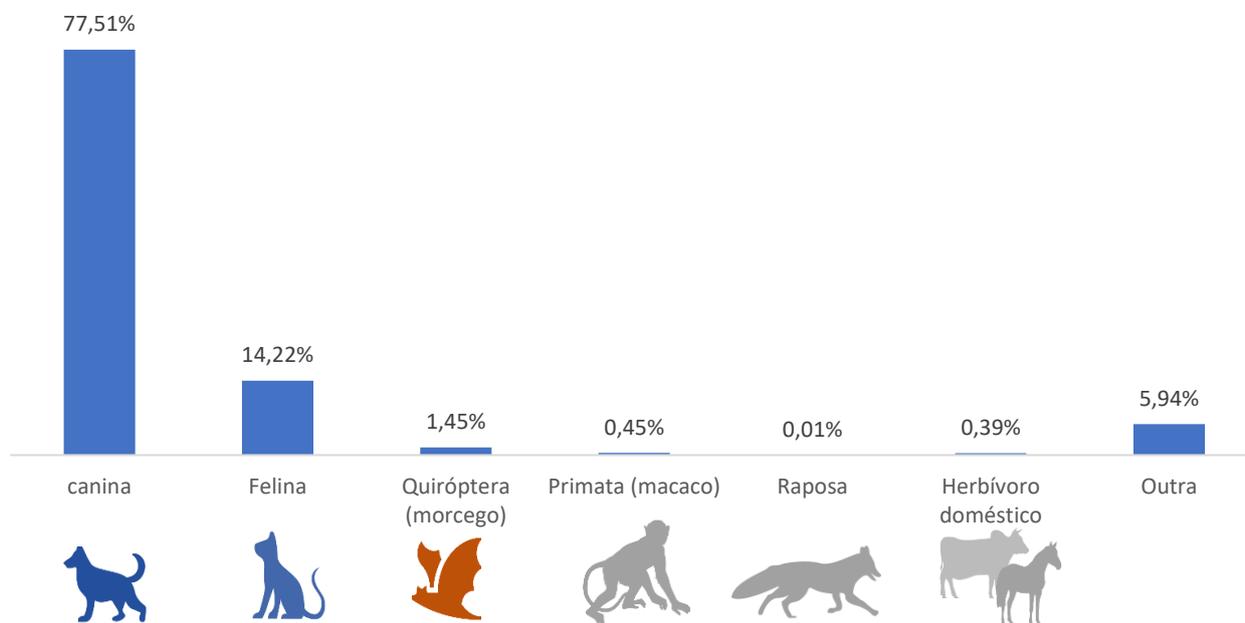
Quanto à espécie animal agressora, os cães corresponderam a 7.791 registros (77,5%), seguida dos gatos, com 1.429 casos (14,2%). Outras espécies notificadas também incluem morcegos (1,4%), macacos (0,45%) e herbívoros domésticos (0,39%) (**Figura 1**).

Grande inconsistência pôde ser observada no preenchimento do campo “interrupção do tratamento”, em 50,1% das fichas esse campo consta como “ignorado/branco”, em 14,3% como “interrupção de tratamento”, e 35,5% como “não interrupção do tratamento”. Na motivação da interrupção, 1.219 casos constam como abandono de tratamento, 180 como indicação da unidade de saúde, e 39 como transferência.

Ainda na análise do atendimento antirrábico humano, foi observado grande quantidade de casos com instituição de tratamento por agressão de cães e gatos saudáveis e passíveis de observação, com uso da vacina antirrábica em 954 casos, e com utilização de soro antirrábico em 92 casos, onde, de acordo

com a nota técnica nº8/2022 do ministério da saúde é indicado a observação do animal antes da instituição de tratamento.

**Figura 1.** Proporção de espécies agressoras segundo atendimentos antirrábicos, Mato Grosso, 2024.



Fonte: SINAN - GCVZ/COVAM/SES-MT\*

\*Dados sujeitos à alteração.

No período de 2015 a 2024, foram registrados 350 casos de raiva animal no estado (**Tabela 2**), sendo que a maioria ocorreu em bovinos (292 casos, correspondendo a 83,4%), seguidos por equinos (34 casos, 9,7%).

**Tabela 2.** Distribuição anual dos casos de Raiva Animal por espécie em Mato Grosso, 2015 a 2024

Espécie	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Cão	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	4
Gato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bovino	28	30	37	19	49	28	36	27	18	20	292
Equino	2	3	2	2	2	3	7	9	1	3	34
Morcego Hematófago	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	4
Morcego Não Hematófago	0	2	0	0	2	0	0	1	0	1	6
Macaco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Continua..

Continua..

Raposa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suíno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ovino	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Caprino	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Asininos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Muares	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Total	30	36	39	24	62	31	44	38	22	24	350

Fontes: GCVZ/COVAM/SES-MT e LASA-INDEA/MT

Em 2024, foram registrados **24 casos de raiva animal** no estado de Mato Grosso, confirmados por diagnóstico laboratorial. A maioria dos casos ocorreu em **bovinos (20 casos)**, seguida por **equinos (3 casos)** e **um caso em morcego não hematófago nos seguintes municípios (Figura 2)**.

**Figura 2.** Municípios que registraram casos positivos de raiva por espécie animal, Mato Grosso, 2024.

Espécie	Municípios	Casos
 <b>Bovino</b>	<b>Barra do Garças</b>	<b>2</b>
	<b>Cuiabá</b>	<b>2</b>
	<b>Guarantã do Norte</b>	<b>1</b>
	<b>Jangada</b>	<b>1</b>
	<b>Juscimeira</b>	<b>1</b>
	<b>Lucas do Rio Verde</b>	<b>1</b>
	<b>Nossa Senhora do Livramento</b>	<b>2</b>
	<b>Novo Mundo</b>	<b>1</b>
	<b>Paranatinga</b>	<b>1</b>
	<b>Poconé</b>	<b>1</b>
	<b>Porto Estrela</b>	<b>1</b>
	<b>Rondonópolis</b>	<b>1</b>
	<b>Rosário Oeste</b>	<b>1</b>
	<b>Santo Antônio do Leverger</b>	<b>1</b>
	<b>São José do Povo</b>	<b>1</b>
	<b>Terra Nova do Norte</b>	<b>1</b>
	<b>União do Sul</b>	<b>1</b>

**Equino****Cocalinho 1****Poconé 2****Morcego não hematófago****Canarana 1**

Fonte: LASA-INDEA/MT

A análise dos resultados anuais da Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2015 a 2024, revela que a cobertura vacinal total sofreu severas variações, destacando-se a ausência da campanha em 2019, devido ao desabastecimento da vacina no mercado nacional.

**Tabela 4.** Série histórica da Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica Animal, Mato Grosso, 2015 a 2024.

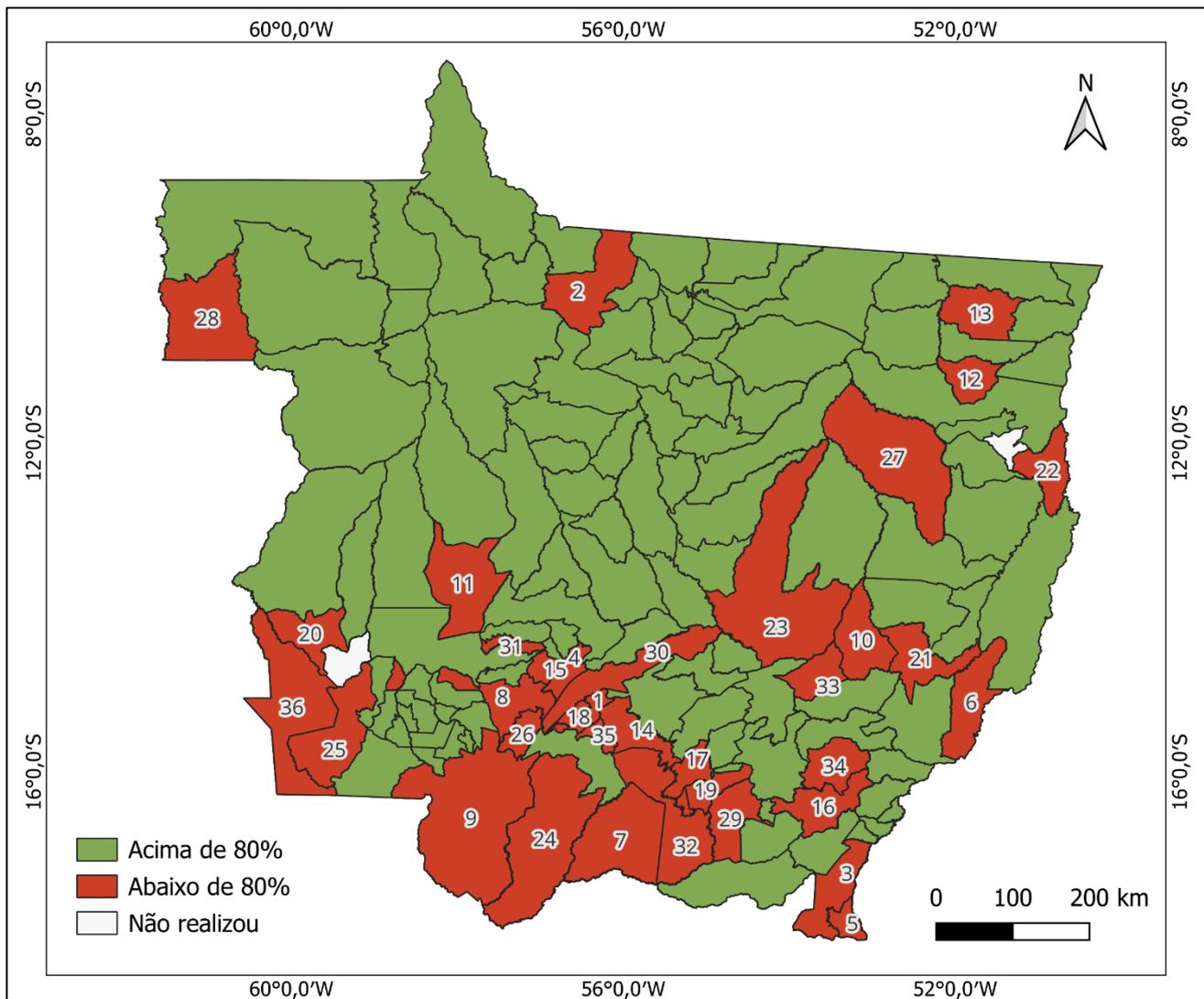
Ano	METAS DE ANIMAIS À VACINAR			RESULTADOS ALCANÇADOS					
				ANIMAIS VACINADOS			Cobertura Vacinal Canina	Cobertura Vacinal Felina	Cobertura Vacinal Total
	Cães	Gatos	Total	Cães	Gatos	Total			
<b>2015</b>	548.121	116.612	664.733	447.692	79.731	527.423	81,68%	68,37%	79,34%
<b>2016</b>	558.414	116.044	674.458	474.113	89.454	563.567	84,90%	77,09%	83,56%
<b>2017</b>	565.634	119.209	684.843	490.226	94.086	584.312	86,67%	78,93%	85,32%
<b>2018</b>	582.999	123.095	706.094	532.511	98.218	630.729	91,34%	79,79%	89,33%
<b>2019</b>	Não houve campanha de vacinação antirrábica animal								
<b>2020</b>	600.865	125.470	726.335	459.121	98.390	557.511	76,41%	78,42%	76,76%
<b>2021</b>	608.195	130.223	738.418	494.439	106.597	601.036	81,30%	81,86%	81,40%
<b>2022</b>	624.263	137.434	761.697	496.514	110.707	607.221	79,54%	80,55%	79,72%
<b>2023</b>	637.950	144.330	782.280	467.039	106.473	573.512	73,21%	73,77%	73,31%
<b>2024</b>	688.433	178.175	866.608	501.952	120.049	622.001	72,91%	67,38%	71,77%

Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

Observa-se que, entre 2015 e 2018, a cobertura vacinal manteve-se consistentemente acima de 80%. Contudo, a partir de 2019, houve uma queda na cobertura. Além disso, os anos de 2020 e 2021 foram impactados pela pandemia de Covid-19, o que também contribuiu para a redução da cobertura vacinal. Nos anos seguintes, 2022, 2023 e 2024, a cobertura não atingiu os índices recomendados pelo Ministério da Saúde, permanecendo abaixo do patamar ideal para o efetivo controle da raiva (**Tabela 4**).

Em 2024, segundo dados das Secretarias Municipais de Saúde, a cobertura vacinal canina foi de 72,91%, já a cobertura vacinal felina correspondeu a 67,38%, enquanto a cobertura vacinal total alcançou 71,77%. A figura 3, demonstra a distribuição espacial da taxa de cobertura vacinal canina alcançada pelos municípios de Mato Grosso na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2024 com destaque para os municípios que obtiveram resultados insatisfatórios (cobertura vacinal canina abaixo de 80%).

**Figura 3.** Cobertura vacinal canina alcançada pelos municípios na campanha de vacinação antirrábica animal de Mato Grosso em 2024.

**Municípios com cobertura vacinal abaixo de 80%:**

- |                           |                        |                        |                                      |
|---------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1- Acorizal               | 12- Canabrava do Norte | 22- Novo Santo Antônio | 30- Rosário Oeste                    |
| 2- Alta Floresta          | 13- Confresa           | 23- Paranatinga        | 31- Santo Afonso                     |
| 3- Alto Araguaia          | 14- Cuiabá             | 24- Poconé             | 32- Santo Antônio do Leverger        |
| 4- Alto Paraguai          | 15- Denise             | 25- Pontes e Lacerda   | 34- Tesouro                          |
| 5- Alto Taquari           | 16- Guiratinga         | 26- Porto Estrela      | 35- Várzea Grande                    |
| 6- Araguaiana             | 17- Jaciara            | 27- Querência          | 36- Vila Bela da Santíssima Trindade |
| 7- Barão de Melgaço       | 18- Jangada            | 28- Rondonândia        |                                      |
| 8- Barra dos Bugues       | 19- Juscimeira         | 29- Rondonópolis       |                                      |
| 9- Cáceres                | 20- Novo Lacerda       |                        |                                      |
| 10- Campinápolis          | 21- Nova Xavantina     |                        |                                      |
| 11- Campo Novo do Parecis |                        |                        |                                      |

Fonte: Gerência de Vetores e Controle de Zoonoses / COVSAM / SVS / SES-MT

Base Cartográfica: IBGE, 2024

Elaboração: COVSAM/SES-MT

Atualizado: 19/09/2025

## Considerações finais

Conforme análise dos dados da ficha SINAN de atendimento antirrábico humano, podemos observar **grande inconsistência no preenchimento do campo “interrupção de tratamento”**, tendo na maioria das fichas esse campo em **branco/ignorado**. Pelo grande déficit de preenchimento do campo, se estima que o número de abandonos de tratamento seja muito maior do que o registrado. A falta de preenchimento adequado das fichas Sinan resulta em informações não fidedignas sobre os abandonos de tratamento no atendimento antirrábico, resultando em falhas na vigilância desse agravo.

Na análise dos atendimentos antirrábicos, chama atenção o grande número de tratamentos instituídos em hipóteses em que não há indicação, o que resulta em consumo de insumos em escassez, como o soro antirrábico humano e imunoglobulina humana antirrábica. A nota técnica nº134/2022 do ministério da saúde traz orientações sobre o uso racional destes insumos em período de escassez, como o atual momento, e a nota técnica nº8/2022 traz a atualização dos protocolos de profilaxia da raiva humana, orientando em quais casos devem ser utilizados a vacina antirrábica, soro antirrábico humano e imunoglobulina humana antirrábica.

É papel dos municípios a instituição do tratamento e o preenchimento adequado das fichas Sinan. O tratamento e/ou preenchimento inadequado da ficha muitas vezes reflete a necessidade de capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento antirrábico na unidade de saúde, e também dos técnicos responsáveis pelo preenchimento da ficha. Inclusive recomenda-se aumentar a vigilância sobre os casos de abandono de tratamento da profilaxia antirrábica por parte dos municípios e unidades de saúde, pois a instituição da profilaxia adequada é necessária para evitar casos da doença em humanos.

Observando-se os casos de raiva no período analisado podemos notar o maior número de ocorrência em animais de produção, principalmente bovinos, mas também se mostra preocupante a ocorrência de casos caninos da doença. Os cães são a espécie que mais está envolvida em casos de agressões que levam à procura pelo atendimento antirrábico no Estado, além disso a taxa de vacinação canina na campanha antirrábica animal ficou abaixo do indicado pelo Ministério da Saúde em 2015, 2020, 2022, 2023 e 2024. Cabe destacar que o resultado da Campanha de vacinação antirrábica animal de 2024 é o pior resultado desde o início dos registros estaduais oficiais.

Portanto é imprescindível que os gestores das ações de controle de zoonoses dos municípios, especialmente dos municípios com população acima de 100 mil habitantes, estabeleçam como prioridade para o ano de 2025 o alcance de uma cobertura vacinal canina próxima a 100% e felina superior a 80%, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Esse esforço é fundamental para restabelecer uma barreira imunológica eficiente nessas localidades e eliminar o risco de reintrodução do ciclo urbano da raiva, causado pelas variantes AgV1 e AgV2 do vírus rábico, transmitidas por cães.

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. *Raiva*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses*. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Nota Técnica nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS: atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil*. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/imagens/nota-tecnica-n-8\\_2022-cgzv\\_deidt\\_svs\\_ms.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/imagens/nota-tecnica-n-8_2022-cgzv_deidt_svs_ms.pdf/view).

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 204, de 17 de fevereiro de 2016: define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências*. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/governanca/superintendencia/setor-de-gestao-da-qualidade/nveh/legislacao/portaria204de17defevereirode2016.pdf/view>.

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso

